



PORTARIA N° 405, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Cessão de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.043713/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão da servidora SAMANTA DE SANTANA PRAIA, matrícula SIAPE nº 1998840, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade Federal da Bahia, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Administração e Logística (código FCE 1.07), da Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.



Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor